



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 216/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	1
DECRETO Nº 217/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	1
PORTARIA GAB Nº 069/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023	2
ATOS DO CMAS	2
RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 216/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º: Exonerar, a Sra. **KERITY DORNÉLIO VERNÂNCIO**, da função comissionada de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DAS - 12, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023. Revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 217/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na preparação de documentos no âmbito do programa municipal de habitação de interesse social, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido



atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na preparação de documentos no âmbito do programa municipal de habitação de interesse social, a fim de atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da empresa: IVANÊS ALVES DA SILVA - ME, com nome fantasia ALVES&SILVA, inscrita no CNPJ, 27.409.314/0001-07, com sede a Rua Manoel Athaides, nº 275, Casa, Centro, Araguacema - TO, CEP 77.690-000, conforme o processo administrativo 1334/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 069/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. ALUÍSIO MENDES DA SILVA como membro conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a renúncia do Sr. RUBENS ALVES DA SILVA ao cargo de conselheiro e Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião da Igreja Católica para escolha dos representantes do CAE realizada no dia 18 de novembro de 2023, e o Ofício nº 026/2023 da mesma entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Dois Irmãos do Tocantins - TO, para o período de dezembro 2023 / junho 2024.

I – Representantes do Segmento da Sociedade Civil:

Titular: Euza Pereira Miranda, CPF: 263.828.302-00
Titular: Raimunda Silva Souza do Carmo, CPF: 713.511.596-00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 12 dias de dezembro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar, Número da programação: **170720720230004** ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Funcional Programática: **08.244.5031.219G.0001**, Valor da Programação: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e



regimentais, reunidos em sessão extraordinária no dia 11 de dezembro de 2023, dispõe sobre Aprovação de Emenda acima já citada para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS **de Dois Irmãos do Tocantins – TO**.

Art. 1º - Decidir pela Aprovação de Emenda Parlamentar nº **170720720230004**, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS Funcional Programática: **08.244.5031.219G.0001**, Valor da Programação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para as ações/projetos da Secretaria de Assistência Social através do CRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

Andréia Juliane Pimentel
Presidente